



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 122/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo Municipal encaminhe a Secretaria da Fazenda e Planejamento, para que estude a possibilidade da criação de um Programa de Recuperação Fiscal.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a atual dificuldade econômica, muitos acabam acumulando débitos junto ao fisco municipal, o que gera inadimplência e diminui a arrecadação do Poder Público.

A criação de um Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) possibilitará que cidadãos e empresas regularizem suas pendências financeiras mediante condições especiais, como parcelamento facilitado e redução de juros e multas.

Essa medida trará benefícios diretos tanto para os contribuintes, que poderão ficar em dia com suas obrigações, quanto para o município, que aumentará sua arrecadação, destinando mais recursos para investimentos em saúde, educação, infraestrutura e demais áreas essenciais.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 09 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

DEBORA BUSATTO
Vereadora - PP